



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Gilberto de Moraes César, ao lado do número 346, no bairro Mombaça.

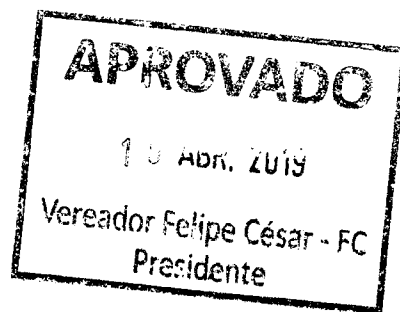
#### REQUERIMENTO Nº 1191/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA GILBERTO DE MORAES CÉSAR, AO LADO DO NÚMERO 346, NO BAIRRO MOMBAÇA.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 1291/2019

Data: 12/04/2019 - Horário: 17:15



Senhor Presidente:

**Considerando que** é um pedido dos moradores do local.

**Considerando que** este vereador já encaminhou o **Of. n.º 151/2019 – rpa**, no dia 01/03/2019, e até o momento nada foi feito.

**Considerando que** a LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974, que dispõe sobre o Código de Posturas do município, no seu artigo 111, trata sobre a construção de muro nos terrenos urbanos não construído.

*“Art. 111. do Código de Posturas do Município Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”*

*Parágrafo único. O prazo para construção de muro será fixado em lei especial cabendo ao Departamento de Obras e Viação, expedir a notificação aos proprietários de terrenos, dando ciência do prazo a ser cumprido.”*



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na rua Gilberto de Moraes César, ao lado do número 346, no bairro Mombaça.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de abril de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**